



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.^a SECRETÁRIA – JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA GRAVA (AD HOC)

2.^a SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 10:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, 1.^a Secretária (Ad hoc) e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas. Vereadores ausentes Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi convocada por esta Presidência para Discussão e Votação do seguinte Projeto de Lei Municipal de Lei n.º 15, de 08 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.” A seguir passou-se para apreciação do projeto. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 15, de 08 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 15, de 08 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 15, de 08 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 15 de 08 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.”, está aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Joana Aparecida Ramos Garcia Grava - 1.^a Secretária (Ad hoc)

Giseli Moraes - 2.^a Secretária

Roselaine Barca - Coordenadora Administrativa